

PROJETO DE LEI Nº <sup>368</sup> DE 03 DE maio DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 03/05/2023  
Secretário

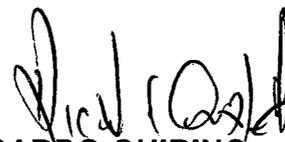
DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ENTIDADE QUE  
ESPECIFICA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 47.120.311/0001-58, sediada no município de Valparaíso de Goiás.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

  
RICARDO QUIRINO  
Deputado Estadual

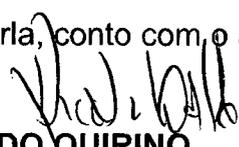
## JUSTIFICATIVA

Este projeto é de grande importância, pois visa declarar de utilidade pública o Instituto Caravana Au Móvel (ICAM), uma associação civil sem fins econômicos, políticos ou religiosos que realiza atividades de cunho veterinário, especialmente cirurgias de esterilização para controle de natalidade de cães e gatos, promovendo palestras educativas em escolas e mídias a fim de fomentar a cidadania em prol dos direitos dos animais. Além disso, o ICAM estabelece parcerias com instituições de ensino superior para desenvolver pesquisas científicas e novas técnicas para o segmento veterinário, facilitando a profissionalização de estudantes e criando vagas de emprego.

Ao democratizar o acesso à saúde animal por meio da realização de cirurgias de esterilização, vacinação e atendimento clínico veterinário gratuito, o ICAM contribui para a redução da desigualdade social e promove a saúde e o bem-estar animal, além de prevenir a proliferação de doenças em humanos. Isso é especialmente importante para famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de arcar com os custos de atendimento veterinário privado. Dessa forma, o ICAM torna-se um importante agente de mudança social e de proteção à saúde pública.

Declarar a utilidade pública do Instituto Caravana Au Móvel é uma iniciativa de grande relevância social, beneficiando animais, famílias de baixa renda e a saúde pública de Aparecida de Goiânia e região.

Por todo o exposto, são estas, pois, as razões para as quais levam a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas



**RICARDO QUIRINO**

Deputado Estadual



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.120.311/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**  
**75.00-1-00 - Atividades veterinárias**  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R CARLOS LEOPOLDO DAYRELL JUNIOR</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA18 LOTE 13-E</b>
---	--------------	--

CEP <b>74.935-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ILDA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILLABOACONT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9609-2545</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **13:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL



## TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OS FINS E A SEDE

**Art. 1º** O Instituto Caravana Au Móvel, também designado como ICAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Carlos Leopoldo Dayrell Junior, Qd 18, Lt 13-E – Bairro Ilda- CEP 74.935-570, com duração por tempo indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável

**Art. 2º** O Instituto Caravana Au Móvel tem por finalidades:

- I – promoção da assistência social, através de ações de castrações de animais domésticos (cães e gatos) pertencentes à população de baixa renda ou que estejam errantes em situação de abandono, visando controle populacional e de zoonoses;
- II – promoção gratuita e com recursos próprios da saúde;
- III – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, divulgando através de palestras pedagógicas, os direitos dos animais e a importância da esterilização para mitigar o problema do abandono e maus tratos;
- IV – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- V- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- VI- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII – interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.

**Art. 3º** Para a consecução de suas finalidades, o Instituto Caravana Au Móvel deverá estabelecer um modelo de gestão de qualidade, com enfoque sistêmico e metodológico, com a finalidade de atingir e preservar um equilíbrio dinâmico entre os meios e finalidades no âmbito administrativo, visando a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

**Art. 4º** No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Caravana Au Móvel observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Art. 5º** o Instituto Caravana Au Móvel não distribui, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

## TÍTULO II DOS ASSOCIADOS CAPÍTULO I



01432304210173724330052 - Consulte em

<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/buscas>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45.14

Emolumentos: R\$4 99, Fundos Estaduais. R\$1,06, ISS: R\$0 15, Total = R\$6 20. 32966E.

Em testemunho da verdade

Lidia Costa Nascimento - Escrevente



## DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS



**Art. 6º** O Instituto Caravana Au Móvel tem as seguintes categorias de associados:

- I – fundadores;
- II – colaboradores;
- III – beneméritos.

§ 1º Fundadores são aqueles que assinaram a ata de fundação do Instituto Caravana Au Móvel;

§ 2º Colaboradores são aqueles sujeitos ou não a contribuição mensal, por decisão da Diretoria Executiva;

§ 3º Beneméritos são todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado ou estejam prestando relevantes serviços para o desenvolvimento do Instituto Caravana Au Móvel.

§ 4º São requisitos fundamentais para admissão como membro dessa associação: ser maior de 18 anos, capaz, estar em dia com suas obrigações eleitorais e exercer atividade profissional que tenha afinidade com as finalidades do Instituto Caravana Au Móvel

**Art. 7º** Para a admissão de associado benemérito será exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembleia Geral, por proposta devidamente justificada pela Diretoria Executiva.

**Art. 8º** É permitido ao associado solicitar a sua demissão do Instituto Caravana Au Móvel, mediante aviso por escrito ao Diretor Presidente.

## CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 9º** São direitos dos associados:

- I – participar de todas as atividades do Instituto Caravana Au Móvel;
- II – participar das assembleias gerais e extraordinárias, com direito a voz e voto;
- III – votar e ser votado para os cargos eletivos do Instituto Caravana Au Móvel;
- IV – solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades do Instituto Caravana Au Móvel.

**Art. 10.** São deveres dos associados:

- I – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do Instituto Caravana Au Móvel;
- II – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III – acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- IV – zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade.

**Parágrafo único.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Instituto Caravana Au Móvel.

## SEÇÃO I DAS PENALIDADES

**Art. 11.** Os associados fundadores e colaboradores estão sujeitos às penalidades sucessivas de advertência, suspensão e exclusão, nos casos de:

- I - ausência a três assembleias gerais consecutivas sem justificativas;
- II - infringir os princípios éticos que pautam a conduta dos associados dentro e fora da associação;
- III - levar o Instituto Caravana Au Móvel à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;



01432304210173724330049 - Consulte em

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:13

Emolumentos: R\$4.99 Fundos Estaduais R\$1.06, ISS: R\$0.15, Total = R\$6.20. 329669.

Em testemunha da verdade

Lidia Costa Nascimento - Escrivente



IV - inadimplência em relação ao pagamento de sua contribuição anual, referente ao exercício anterior;  
§ 1º Compete à Diretoria Executiva a aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do associado;  
§ 2º A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, pelo voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, com menos de um terço dos associados;  
§ 3º O recurso deverá ser formulado pelo associado excluído, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação da decisão, e terá efeito suspensivo;  
§ 4º Quando o infrator for membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência, suspensão e exclusão, serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Secretaria da Funseca Okano  
OAB/GO 7.606

### TÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO

**Art. 12.** O patrimônio do Instituto Caravana Au Móvel é constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

**Parágrafo único.** A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com prévia aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 13.** As fontes de recursos para a manutenção do Instituto Caravana Au Móvel constituir-se-ão de contribuições regulares dos associados, da prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades, doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, e pelos rendimentos produzidos pelo seu patrimônio.

**Art. 14.** No caso de dissolução da do Instituto Caravana Au Móvel, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha as mesmas finalidades.

~~Art. 15. Na hipótese do Instituto Caravana Au Móvel obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha as mesmas finalidades.~~

### TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16.** O Instituto Caravana Au Móvel tem como órgãos deliberativos e executivos a Assembleia Geral, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

**Art. 17.** O Instituto Caravana Au Móvel não remunera seus dirigentes sob nenhuma forma ou pretexto.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Av. Independência - Quadra Área Lote 01 Sala 01 Aparecida Shopping - St. Serra Dourada  
Aparecida de Goiânia/GO - Cep. 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1192 - Tab. do: Bernardo Cruz Santos

01432304210173724330046 - Consulte em

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:11

Emolumentos: R\$4.99, Fundos Estaduais. R\$1.06, ISS: R\$0.15, Total = R\$6.20. 32965F.

Em testemunho da verdade

Lidia Costa Nascimento Escrevente





SEÇÃO I  
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18. A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto Caravana Au Móvel é constituído pelos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 19. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo seu substituto legal, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações, e as funções de secretário serão desempenhadas por qualquer dos associados, escolhido por aclamação pelos presentes.

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:  
I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente do Instituto Caravana Au Móvel ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos;  
II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes;  
III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes do Instituto Caravana Au Móvel é exigido o voto concorde da maioria absoluta dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 21. Compete à Assembleia Geral Ordinária:  
I - homologar a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo aprovados pelo Conselho Fiscal;  
II - aprovar o orçamento anual e o programa de trabalho propostos pela Diretoria Executiva;  
III - apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva.

Art. 22. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:  
I - destituir os administradores;  
II - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes do Instituto Caravana Au Móvel.;  
III - deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades;  
IV - aprovar o Regimento Interno;

Art. 23. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 24. A dissolução do Instituto Caravana Au Móvel ocorrerá por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 25. A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital a ser fixado na sede da entidade, por via postal contra recibo ou

Handwritten signature and text: "Fonseca Okano CAB/GO 7.606"

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

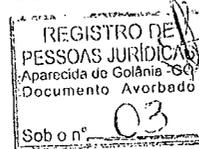


01432304210173724339043 - Consulte em  
<https://portal-exuajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:10  
Emolumentos: R\$4.99 Fundos Estaduais: R\$1.06, ISS: R\$0.15, Total = R\$6.20. 32965A.

Em testemunha da verdade:  
  
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



por qualquer outro meio reconhecido legalmente, com pauta dos assuntos a serem tratados.



## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 26.** A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro;

**Art. 27.** O mandato dos diretores será de (2) dois anos, vedada mais de uma recondução consecutiva.

**Art. 28.** As eleições bianuais serão convocadas na forma prevista pelo art. 25 e seguirão o rito previsto no estatuto e contemplarão os todos os cargos, quais sejam: presidente, vice presidente, secretário, tesoureiro e membros do conselho fiscal e suplente

**Art. 29.** Em caso de vacância de quaisquer dos outros cargos da Diretoria Executiva, a vaga será preenchida por um associado indicado pelo Diretor Presidente, que exercerá a função até o término do mandato dos demais membros eleitos.

**Art. 30.** Os mandatos dos diretores prorrogar-se-ão, automaticamente, até a posse dos que sejam eleitos para substituí-los.

**Art. 31.** Não poderão ser eleitos para os cargos da diretoria os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Art. 32.** A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinária e extraordinariamente e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, exigida a presença de, pelo menos, dois de seus diretores, além do Presidente.

**Parágrafo único.** As decisões são tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o direito ao voto de qualidade.

**Art. 33.** Compete à Diretoria Executiva:

- I – elaborar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades, para encaminhamento ao Conselho Fiscal;
- II – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- III – administrar as instalações e o patrimônio zelando pela sua manutenção;
- IV – elaborar e executar o orçamento anual;
- V – efetuar os registros dos fatos econômicos e financeiros;
- VI – executar as decisões da Assembleia Geral;
- VII - cumprir e fazer cumprir o estatuto.

**Art. 34.** O relatório anual de atividades, com a prestação de contas do período, deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal, até o dia 31 de março de cada ano, a fim de receber parecer conclusivo.

**Art. 35.** No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação referida no caput deste artigo, o Conselho Fiscal deliberará e emitirá parecer, encaminhando-o à apreciação da Assembleia Geral.

**Art. 36.** Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – coordenar as atividades dos diretores adjuntos;

Sibele da Fonseca Okano  
OAB/GO 7.606



0143230421017372433004? - Consulte em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscar>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:07

Emolumentos: R\$4,99. Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15 Total = R\$6,20 329679.

Em testemunho da verdade:

Lidia Costa Nascimento - Escrevente



- III – assinar, em conjunto, com o Tesoureiro, quaisquer documentos relativos às operações ativas do Instituto Caravana Au Móvel inclusive, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios;  
 IV – designar auxiliares para funções específicas;  
 V – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

**Art. 37.** Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;  
 II – auxiliar o Presidente em suas atribuições.

**Art. 38.** Compete ao Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas;  
 II – coordenar as atividades de secretaria;  
 III – substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

**Art. 39.** Compete ao Tesoureiro.

- I – coordenar as atividades da tesouraria;  
 II – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;  
 III – elaborar o relatório financeiro mensal;  
 IV – elaborar, semestralmente, o balancete;  
 V – manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;  
 VI – substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Art. 40.** O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo associados em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva; sendo permitida a participação de servidores públicos na composição do Conselho Fiscal, porém vedada a percepção de remuneração ou subsídio a qualquer título;

§ 2º Ocorrendo o afastamento provisório de qualquer um dos conselheiros titulares, caberá ao suplente substituí-lo, até o fim do mandato para o qual foi eleito;

§ 3º Em caso de afastamento definitivo de qualquer um dos conselheiros, a vaga será preenchida por um associado indicado pelos demais membros do Conselho Fiscal, até o término do mandato dos conselheiros eleitos.

**Art. 41.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I – escolher, em cada reunião, um dos membros para dirigir os trabalhos;  
 II – examinar e opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia Geral;  
 III – opinar sobre a aquisição e alienação de bens;  
 IV – propor à Diretoria Executiva a convocação e reunião conjunta, a fim de tratar de assuntos julgados relevantes.  
 V – requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto Caravana Au Móvel.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.



Sibele da Fonseca Oxanc  
OAB/GO 7.606

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



01432304210173724330037 - Consulte em

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buissas>

A presente fotocópia corresponde com o original.

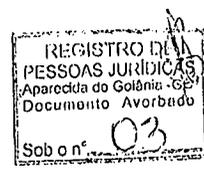
Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:07

Emolumentos R\$4,99, Fundos Estaduais R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total = R\$6,20. 329679.

Em testemunho da verdade

Lidia Costa Nascimento, Escrevente





TÍTULO V  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. A prestação de contas do Instituto Caravana Au Móvel observará as seguintes normas:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto Caravana Au Móvel, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Sibele da Fonseca Okano  
OAB/GO 7.606

TÍTULO VI  
DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 43 No caso de dissolução da do Instituto Caravana Au Móvel, a Diretoria Executiva procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dividas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários.

Art. 44. Dissolvida o Instituto Caravana Au Móvel o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica , preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 45. ~~Na hipótese do Instituto Caravana Au Móvel perder a qualificação instituída pela Lei n. 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica nos termos da referida Lei preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.~~

TÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. O Instituto Caravana Au Móvel, não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ratificados ou não pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que se seguir à decisão tomada.

Art. 48. Este Estatuto entrará em vigor <sup>na data</sup> de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de Março de 2023.

*Ednilda Pereira*  
Ednilda Pereira Rodrigues da Silva

*Romário Augusto da Silva*

*Carlos Augusto Alves Rodrigues Junior*



01432304210173724330034 - Consulte em  
<http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:05  
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$15 Total = R\$6,20. 32966F.

Em testemunho da verdade:  
*Lidia Costa Nascimento*  
Lidia Costa Nascimento - Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolado sob o nº 152.576 no Livro 002 • Averbado sob nº 03,  
às margens do Registro nº 2.135, arquivo pdf nº 245 no Livro  
A-339.  
Aparecida de Goiânia, 20 de abril de 2023

Keylla Cristiana Alves de Sousa - Escrevente  
Emolumentos: R\$84,96, Fundos Judiciais: R\$18,87, Fundos  
Estaduais: R\$18,05, ISS: R\$2,55, Total = R\$124,43  
01432304110262330680004 Consulte em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
01432304110516924300128 - Consulte em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
Reconheço, por semelhança, a firma de SIBELLE DA FONSECA  
OKANO, por análogo à constante do mes; arquivo. Dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 20/04/2023 - 08:34:40h. Emolumentos: R\$6,87,  
Fundos Estaduais: R\$1,42, ISS: R\$0,20, Total = R\$8,29  
Em test. da Verdade 687568  
Kellia Fernandes da Mota - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada  
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.913-753 - Tel: (62) 3283 1105 - 3283 1160 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432304210173724330033 - Consulte em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023 - 10:45:05h  
Emolumentos: R\$4,99, Fundos Estaduais: R\$1,06, ISS: R\$0,15, Total =  
R\$6,20. 32966F  
Em testemunho da verdade  
Lidia Costa Nascimento - Escrevente

EM BRANCO

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Aparecida de Goiânia - GO  
Documento Registrado  
Sob o nº 2.135

ATÓRIO-BRASILIANO REG. CIVIL E NOTAS  
Bruno Quintiliano  
Silvia Vieira  
R. Quintiliano Tabella  
Aparecida de Goiânia - GO - 74.935-570  
Fone: (62) 3233-2626  
www.atorio-brasiliano.com.br



No décimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas da manhã, no endereço de rua Carlos Leopoldo Dayrell Junior, quadra 18, lote 22, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74.935-570, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, as pessoas abaixo qualificadas, para tratar dos temas de interesse da associação que doravante vamos fundar e descrever os propósitos e atividades. Estavam presentes : a senhora Sibelle da Fonseca Okano, brasileira, divorciada, natural de São Paulo-Capital-SP, advogada, registrada na OAB-GO sob número 7.606, e portadora da Cédula de Identidade n. 1.150.600- SSP-GO, bem como do CPF/MF n. 349.815.001-49, residente e domiciliada na rua SB 27, quadra 26, lote 32- Loteamento Portal do Sol 2, Goiânia-GO; o senhor Rogério Augusto Juzo, brasileiro, casado, natural de São Caetano do Sul-SP, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade n. 1997048-5 SSP-SP, e do CPF/MF n. 299.907.048-99, residente e domiciliado na QNC 01 AE 19 BLOCO A, apartamento 1303- Paradiso Club- Taguatinga-DF; a senhora Andressa Keliane Teixeira Rodrigues, brasileira, casada, natural de São Miguel do Araguaia-GO, gestora administrativa, portadora da cédula de identidade n. 356651-2 SSP-GO e CPF/MF n. 714.813.381-53, residente e domiciliada na rua Amazonas, qd 77, It 10- Setor Urias Magalhães, Goiânia-GO; senhor Carlos Augusto Alves Borges Junior, brasileiro, casado, natural de Goiânia-GO, empresário, portador da cédula de identidade n. 455546-9 SSP-GO e CPF/MF n. 014.839.381-07, residente e domiciliado na rua 1036, n. 38, apto 1302, Ed Down Town Residence- Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; senhora Gabriela Ferreira da Silva Pereira, brasileira, casada, natural de São Paulo-SP, advogada, residente e domiciliada na QNC 01 AE 19 BLOCO A, apartamento 1303-Paradiso Club- Taguatinga-DF, portadora da cédula de identidade n. 4401646-8 SSP-SP e do CPF/MF 016.552.855-99 ; senhor Vinicius Lutz, brasileiro, solteiro, natural de Barra do Garças-MT, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua S-2, n. 428, Setor Bela Vista- Goiânia-GO, portador da cédula de identidade n. 559948-8 SSP-GO e CPF/MF n. 037.130.741-43; senhora Adriana Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, natural de Goiânia-GO, auxiliar veterinária, residente e domiciliada na rua Tia Beija, qd 2, lote 6- Residencial Antonio Barbosa- Goiânia-GO, portadora da cédula de identidade n. 384850-3 SSP-GO e do CPF/MF 865.010.031-72; senhora Geysa Lima do Nascimento, brasileira, solteira, natural de Sítio Novo do Tocantins-TO, secretária, portadora da cédula de identidade n. 116783-7 SSP-TO, e do CPF/ MF n. 046.948.691-08, residente e domiciliada na Rua VC 58 A, Condomínio Nelson Mandela, apto 101, bloco B, Conjunto Vera Cruz 2, Goiânia-GO. Realizada a primeira chamada constatou-se a presença de todos os membros acima qualificados, assim sendo constatado quórum adequado , não foi necessário a convocação em segunda chamada, razão pela qual foram iniciados os trabalhos, tendo sido escolhida a senhora Andressa Rodrigues para presidir a assembleia e eu, Adriana Rodrigues da Silva para redigir a presente ata. Fica estabelecido que todos supra qualificados, doravante, serão parte do Rol de Membros Fundadores do Instituto Caravana Au Móvel. Dos temas da pauta, o primeiro foi a aprovação da fundação do

Sibelle da Fonseca Okano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília  
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás  
Bruno Quintiliano Tabella - Oficial e Tabelião  
Avenida Rio Verde, Quadra 10000, V.º 1000, CEP: 74.935-570 - E-mail: contato@atorio-brasiliano.com.br  
Telefone: (62) 3233-2626  
Consulta: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
Selo nº 01.012209122930624331309

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
Nova Brasília, 16 de Setembro de 2022.  
SINARA GONCALVES BORGES - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signatures]

CÓPIA REDUZIDA





registro do estatuto bem como dessa primeira ata em cartório de registro e pessoas jurídicas, bem como contratado escritório de contabilidade para providenciar CNPJ, e demais documentos pertinentes à legitimação do Instituto Caravana Au Móvel e uma vez estando tudo nas conformidades legais, seja pleiteada o decreto de utilidade pública a fim de que o Instituto Caravana Au Móvel torne-se sujeito de direitos e possa atuar em seus propósitos. Eu, Adriana Rodrigues da Silva, a redigi e os demais membros assinam esse documento. Aparecida de Goiânia, 15 de novembro de 2021.

Sibelle da Fonseca Okano

Andressa Keliane Teixeira Rodrigues

Vinicius Luty

Carlos Augusto Alves Borges Junior

Adriana Rodrigues da Silva

Geiza Bruno do Nascimento

Oprieta Farias da Silva Pereira

Rogério Augusto Jago

Alexsandro - OAB/GO. 48.114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - SL Serra Dourada  
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.975-153 - Tel: (62) 3283.1165 - 3283.1166 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432201113534424300250 - Consulte em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

Reconheço, por semelhança, a firma de SIBELLE DA FONSECA OKANO, por análogo à constante de me: arquivo. Dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 20/01/2022 - 10:09:29h. Emolumentos: R\$6,20,  
Fundos Estaduais: R\$2,52, ISS: R\$0,19, Total = R\$8,89  
Em test. da Verdade 621986

Aline Erika da Silva - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - SL Serra Dourada  
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.975-153 - Tel: (62) 3283.1165 - 3283.1166 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolado sob o nº 151.663 no Livro 002 Registrado sob o nº  
2.135 arquivo pdf nº 138 do Livro A-323  
Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2022

Keylla Cristina Alves da Souza - Escrevente  
Emolumentos: R\$135,16, Taxa Judiciária: R\$16,33, Fundos  
Estaduais: R\$54,06, ICS: R\$4,05, Total = R\$209,61  
Consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
Registro Eletrônico



Sibelle da Fonseca  
2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS  
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
Comarca da Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília  
Bruno Quintiliano Silveira - Oficial Tabelião  
Avenida Rio Verde, Od. 24, Lt. 16/08, Via Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno1909.com.br - www.cartorobruno1909.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Selo nº 01012209122930624331319

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
Nova Brasília, 16 de Setembro de 2022.  
SINARA GONCALVES BORGES - ESCRIVENTE




CÓPIA REDUZIDA



**Castração  
sem Internação**

**Convide-nos para a sua cidade!**

Aparecida de Goiânia, 22 de Março de 2023

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO para devidos fins que a entidade INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL-ICAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na rua Carlos Leopoldo Dayrell Junior, quadra 18, lote 13-E, bairro Ilda, CEP: 74.935-570, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.120.311/0001-58, recebendo comunicações oficiais pelos email : [cyberfampet@gmail.com](mailto:cyberfampet@gmail.com) e telefone celular/whatsapp número (62)-9-9609-2545, encontra-se em pleno e contínuo funcionamento nos últimos dezesesseis meses, cumprindo suas funções estatutárias, quais sejam, servir desinteressadamente à coletividade mediante promoção de assistência social sob forma de campanhas de castrações de animais domésticos, palestras pedagógicas e defesa da cidadania.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

  
Sibelle da Fonseca Okano

Presidente do ICAM

INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL  
SIBELLE DA FONSECA OKANO  
Presidente

INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL  
CNPJ: 47.120.311/0001-58



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS**



Nº DO PROTOCOLO 2022184461

NR. ALVARÁ: 2022006554  
 CCP: 14326492

O veículo abaixo identificado encontra-se de acordo com a legislação sanitária (Lei Mun. 1208/93 regulamentada pelo decreto Municipal 'N' Nº 067/2003), Estando apto ao transporte dentro do território nacional, no exercício.

Veículo / Marca: COMIL CAMPIONE R Ano Fab: 2003  
 Modleio: 2003 Cor: FANTASIA Placa: CPG 2418  
 Chassis nº: 9BM3840733B351448  
 Razão Social: VILA POP CLINICA VETERINARIA LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA ATIVIDADE DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.

Apto ao transporte de:

Daniilo Fátima Borges Aparecida de Goiânia, 24 de Agosto

Agente Administrativo  
 Mat. 33252  
 Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

de 2022  
 Daniela Gabriela  
 Superintendente de  
 Vigilância em Saúde  
 SMS-AP Gyn - Mat. 41480

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- DUAM PAGO EM 0 - 09/09/2014
- 2- Este documento deverá ser fixado no veículo local visível ao público
- 3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatada irregularidade no veículo.

VALIDADE: 24/08/2023

AUTENTICAÇÃO INTERNA: 224490



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 0608, Vão Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3220-2626 - e-mail: contato@cartorioapgo.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Selo nº 01012209013158324331689

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

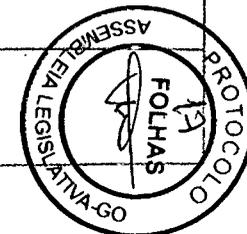
Nova Brasília, 08 de Setembro de 2022.  
 SINARA GONCALVES BORGES - ESCRIVENTE

QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



## ROL DE MEMBROS DIRETORES

	NOME COMPLETO	CARGO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RG	CPF	CEP	ENDEREÇO
1	SIBELLE DA FONSECA OKANO	PRESIDENTE	Brasileira	São Paulo - SP	divorciada	Advogada	11 50 60 - 0 SSP/GO	349 815 001 - 49	74 935 - 570	RUA SB 27, QD 32, LT 26-LOTEAMENTO PORTAL DO SOL 2-GOIÂNIA-GO
2	ROGÉRIO AUGUSTO JUZO	VICE - PRESIDENTE	Brasileiro	São Caetano do Sul - SP	casado	Médico Veterinário	1997048-5 SSP/SP	299 907 048 - 99	72 115 - 510	QNC 01 AE 19 BL A AP 1303 PARADISO CLUB TAGUATINGA - DF
3	ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIA	Brasileira	São Miguel do Araguaia - GO	casada	Gestora administrativa	356651-2 SESP/GO	714 813 381 - 53	74 565 - 050	RUA AMAZONAS, QD 77 LT 10 S/N, SETOR URIAS MAGALHAES, GOIÂNIA - GO
4	CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR	TESOUREIRO	Brasileiro	Goiânia - GO	casado	Empresário	45 55 46 - 9 SSP/GO	014 839 381 - 07	74 823 - 210	RUA 1036, NUM. 38, APT 1302, ED DOWN TOWN RESIDENCE, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO
5	GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	CONSELHO FISCAL	Brasileira	São Paulo - SP	casada	Advogada	440 16 46 - 8 SSP/SP	016 552 855 - 99	72 115 - 510	QNC 01 AE 19 BL A AP 1303 PARADISO CLUB TAGUATINGA - DF
6	VINICIUS LUTZ	CONSELHO FISCAL	Brasileiro	Barra do garças - MT	Solteiro	Médico Veterinário	55 99 48 - 8 SSP/GO	037 130 741 - 43	74 823 - 430	RUA S-2, NUM 428, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA-GO
7	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	CONSELHO FISCAL	Brasileira	Goiânia - GO	Solteira	Aux. De Veterinário	38 48 50 - 3 SSP/GO	865 010 031 - 72	74 691 - 745	RUA TIA BEIJA, RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA QD 2 LT 6 GOIÂNIA - GO
8	GEYSA LIMA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	Brasileira	Sítio novo do Tocantins - TO	Solteira	Secretária	11 67 83 - 7 SSP/TO 2a Via	046 948 691 - 08	74 495 - 350	Rua vc 58A condômino Nelson Mandela apto 101 bloco B Conjunto vera cruz 2
9										
10										





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
90292867

**Certificamos que contra**

Nome: **SIBELLE DA FONSECA OKANO**

CPF: **349.815.001-49**

Data de Nascimento: **24/02/1963**

Nome da mãe: **ARLETE PIRES DA FONSECA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 18:48:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27619927/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SIBELLE DA FONSECA OKANO**

OU

**CPF n. 349.815.001-49**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 18:44:03 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27619927

Código de Validação: DC4D FBDB 6AB5 C452 F675 1C37 2C5F 342E

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27619914/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SIBELLE DA FONSECA OKANO**

OU

**CPF n. 349.815.001-49**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 18:43:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27619914

Código de Validação: 2B82 7D2D 6A57 3BE1 8E30 8614 A6D6 E624

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



27619899/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**SIBELLE DA FONSECA OKANO**

OU

**CPF n. 349.815.001-49**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 18:42:23 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27619899

Código de Validação: 1EFD FCD2 A26F CCF2 21CF A128 8BCE D9AC

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27619819/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**SIBELLE DA FONSECA OKANO**

OU

**CPF n. 349.815.001-49**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 18:38:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

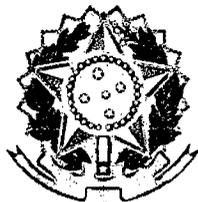
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27619819

Código de Validação: 0DFF 2EA3 37DF 23EA 7002 2507 6CB6 7222

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SIBELLE DA FONSECA OKANO**

Inscrição: **0000 4305 1023**

Zona: 001      Seção: 0124

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 24/02/1963

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ARLETE PIRES DA FONSECA  
- HIROJI OKANO

Certidão emitida às 18:53 em 20/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AE+C.GYDF.UM6U.KEXO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104318565155**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : sibelle da fonseca okano

Nome da Mãe : arlete pires da fonseca

Data de Nascimento : 24/02/1963

CPF : 34981500149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104318565155**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 18:29:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104318515169**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : sibelle da fonseca okano

Nome da Mãe : arlete pires da fonseca

Data de Nascimento : 24/02/1963

CPF : 34981500149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104318515169**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 18:26:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.  
o : **104618585114**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : sibelle da fonseca okano  
Nome da Mãe : arlete pires da fonseca  
Data de Nascimento : 24/02/1963  
CPF : 34981500149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;  
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;  
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;  
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104618585114**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 18:28:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
12 de abril de 2023  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **SIBELLE DA FONSECA OKANO**  
Profissão :  
Estado Civil : **DIVORCIADA**  
Sexo : **FEMININO**  
CPF/CGC : **349.815.001-49**  
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

- 1 ) Protocolo : **5267108-36.2016.8.09**
- Juízo : **GOIÂNIA - 28ª VARA CÍVEL**
- Natureza : **AVERBAÇÃO DE CUSTAS**
- Requerente : **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO**
- Adv. Requerente :
- Adv. Requerido :
- Data Distribuição : **14/10/2016** Valor da Ação : **R\$53.073.70**

**Observação:** Esta Certidão contém 2 duas folhas

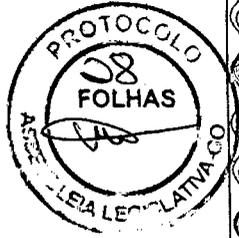
Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

12 de abril de 2023.

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **SIBELLE DA FONSECA OKANO**

002 ) Protocolo : 5126098-67.2017.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 26ª VARA CÍVEL  
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Requerente : BANCO DO BRASIL S.A  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/04/2017 Valor da Ação : R\$141.863,44

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

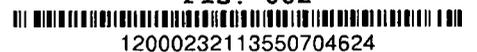
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres. (12/04/2023)

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42  
Total.....: R\$ 66,14  
Data Receita.....: 12/04/2023  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211355070

Fls. 002



12000232113550704624

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 26ª Vara Cível



### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente sibelle fonseca okano  
CPF 34981500149

#### Processo

Protocolo 5126098-67.2017.8.09.0051  
Juízo Goiânia - 26ª Vara Cível  
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de  
Valor da Ação Extrajudicial 141.863,44  
Requerente BANCO DO BRASIL S.A, SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE  
Adv. Requerente NEI CALDERON, NEI CALDERON, NEI CALDERON  
Requerido FONSECA OKANO VETERINARIA LTDA, ARLETE PIRES DA FONSECA, Sibelle da Fonseca Okano

#### Movimentações do Processo

Em 27/04/2017 15:08:37, Petição Enviada; Em 27/04/2017 15:08:39, Processo Distribuído - Goiânia - 7ª Vara Cível - II (Normal) - Distribuído para: Ricardo Teixeira Lemos; Em 27/04/2017 15:08:39, Autos Conclusos; Em 10/05/2017 10:01:58, Despacho -> Mero Expediente - Despacho - inicial - execução de título extrajudicial; Em 10/05/2017 10:01:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 - Polo Ativo (Referente à Mov. DESPACHO - ); Em 31/05/2017 12:25:12, Certidão Expedida - Ato Ord. - Pagar locomoção; Em 31/05/2017 12:25:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 - Polo Ativo (Referente à Mov. CERTIDÃO EXPEDIDA - ); Em 13/06/2017 11:26:14, Juntada -> Petição - PETIÇÃO INTERLOCUTÓRIA; Em 14/06/2017 12:17:14, Certidão Expedida - Ato Ord. - Execução - Pagar locomoção; Em 14/06/2017 12:17:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 - Polo Ativo (Referente à Mov. CERTIDÃO EXPEDIDA - ); Em 28/06/2017 08:37:50, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no feito; Em 28/06/2017 08:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 - Polo Ativo (Referente à Mov. CERTIDÃO EXPEDIDA - ); Em 11/07/2017 11:17:24, Juntada -> Petição - petição interlocutoria; Em 12/07/2017 08:58:04, Certidão Expedida - Certidão - Requerente - Advog não cadastr. Dr. Marcelo O Rocha - regularizar; Em 12/07/2017 08:58:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. CERTIDÃO EXPEDIDA - ); Em 18/07/2017 15:04:44, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 27/07/2017 14:31:47, Mandado Expedido - Para FONSECA OKANO VETERINARIA LTDA; Em 19/09/2017 14:40:05, Mandado Cumprido em Parte - Para FONSECA OKANO VETERINARIA LTDA (Referente à Mov. Juntada de Petição (18/07/2017 15:04:44)); Em 19/09/2017 14:40:43, Certidão Expedida - Ato Ord - Manifestar sobre a devolução do mandado/carta; Em 19/09/2017 14:40:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 29/09/2017 15:32:59, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO; Em 02/10/2017 08:04:12, Autos Conclusos; Em 07/02/2018 14:44:54, Despacho -> Mero Expediente - Pesquisa endereço BACENJUD/INFOJUD/RENAJUD; Em



BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Despacho - ); Em 21/02/2018 14:55:57, Juntada de Documento - Resposta INFOJUD - Endereço; Em 27/02/2018 17:02:24, Juntada de Documento - Resposta RENAJUD - Endereço; Em 07/03/2018 10:24:21, Juntada de Documento - Resposta BACENJUD - Endereço; Em 07/03/2018 10:24:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Juntada de Documento - ); Em 16/04/2018 17:05:27, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo; Em 16/04/2018 17:05:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 17/04/2018 17:40:57, Juntada -> Petição - seja riscada da contracapa dos autos; Em 08/06/2018 14:54:08, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647; Em 28/06/2018 08:46:53, Intimação Lida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Certidão Expedida (16/04/2018 17:05:27)); Em 10/07/2018 17:03:38, Juntada -> Petição - requerer a pesquisa de bens por meio dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD.; Em 11/07/2018 17:19:57, Autos Conclusos; Em 06/08/2018 14:43:22, Despacho -> Mero Expediente - Recolha-se taxa de consulta dos sistemas requeridos; Em 06/08/2018 14:43:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Despacho - ); Em 03/09/2018 13:51:00, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo; Em 03/09/2018 13:51:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 23/10/2018 18:08:39, Certidão Expedida - CERT./Ato Ord. - Consulta Sist.- GUIA DIVERGENTE; Em 23/10/2018 18:08:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 05/11/2018 18:02:53, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO; Em 06/11/2018 15:12:26, Certidão Expedida - CERT./Ato Ord. - Consulta Sist.- GUIA DIVERGENTE; Em 06/11/2018 15:12:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 14/11/2018 17:48:41, Juntada -> Petição - PETIÇÃO; Em 14/11/2018 18:21:37, Juntada -> Petição - PETIÇÃO; Em 16/11/2018 16:11:09, Juntada -> Petição - PETIÇÃO; Em 19/11/2018 08:34:36, Autos Conclusos; Em 03/12/2018 14:10:25, Despacho -> Mero Expediente - Despacho - planilha atualizada; Em 03/12/2018 14:10:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - NPJ 2017/0057647 (Referente à Mov. Despacho - ); Em 07/01/2019 17:06:51, Juntada -> Petição - petição; Em 09/01/2019 16:26:29, Autos Conclusos; Em 22/03/2019 08:32:13, Despacho -> Mero Expediente - Cumpra-se. Providências escritoria; Em 22/03/2019 08:32:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho - ); Em 04/04/2019 16:26:50, Juntada -> Petição - PET; Em 05/04/2019 09:07:48, Autos Conclusos; Em 02/07/2019 13:55:48, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se para dar prosseguimento.; Em 02/07/2019 13:55:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho - ); Em 03/07/2019 16:53:51, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE; Em 03/07/2019 16:56:44, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A; Em 03/07/2019 16:57:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Intimação Expedida - 03/07/2019 16:56:44); Em 10/07/2019 17:56:49, Juntada -> Petição - PET; Em 11/07/2019 08:22:41, Autos Conclusos; Em 12/07/2019 17:37:15, Juntada -> Petição - Pet; Em 16/07/2019 16:49:29, Juntada -> Petição - PET; Em 25/07/2019 15:39:21, Intimação Lida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho (02/07/2019 13:55:48)); Em 25/07/2019 15:39:52, Intimação Lida - Para (Polo Ativo) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Despacho (02/07/2019 13:55:48)); Em 02/10/2019 20:07:44, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se para dar prosseguimento.; Em 02/10/2019 20:07:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho - ); Em 03/10/2019 14:46:23, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE; Em 03/10/2019 14:48:16, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A; Em 17/10/2019 17:05:47, Intimação Lida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho (02/10/2019 20:07:44)); Em 01/11/2019 16:54:48, Intimação Lida - Para (Polo Ativo) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Despacho (02/10/2019 20:07:44)); Em 22/11/2019 11:40:09, Movimentação Bloqueada; Em 22/11/2019 11:40:09, Movimentação Bloqueada; Em 26/11/2019 11:15:52, Certidão Expedida - Certidão - Bloqueio de evento(s) n. 74 e 75 - Equívoco; Em 26/11/2019 11:18:30, Autos Conclusos; Em 17/01/2020 17:43:33, Juntada -> Petição; Em 05/02/2020 10:51:48, Despacho -> Mero Expediente - Despacho - planilha atualizada; Em 05/02/2020 10:51:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho - ); Em 05/02/2020 12:44:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos

à Mov. Despacho - 05/02/2020 10:51:48); Em 06/03/2020 09:53:57, Certidão Expedida - Certidão - Ausência de manifestação da parte autora; Em 13/03/2020 16:48:59, Juntada -> Petição - PET; Em 06/04/2020 11:42:50, Autos Conclusos; Em 09/04/2020 14:33:56, Decisão -> Outras Decisões - Def. penhora on-line, via Bacenjud; busca endereço, via sist. conveniados.; Em 09/04/2020 14:33:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Decisão - ); Em 09/04/2020 14:33:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Decisão - ); Em 05/06/2020 15:23:33, Certidão Expedida - Certidão - Ausência de manifestação da parte autora; Em 15/07/2020 15:14:18, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) BANCO DO BRASIL S.A; Em 15/07/2020 15:16:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Expedida - 15/07/2020 15:14:18); Em 15/07/2020 15:29:52, Intimação Expedida - Para (Polo Ativo) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE; Em 15/07/2020 15:30:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Expedida - 15/07/2020 15:29:52); Em 21/07/2020 12:33:07, Juntada -> Petição - pet; Em 27/07/2020 16:39:04, Juntada -> Petição - pet; Em 28/07/2020 09:53:16, Certidão Expedida - Certidão - Encaminha CENOPES - Penhora on line/Busca endereço; Em 03/08/2020 08:13:38, Juntada de Documento - - CENOPES Central de Operacionalização Sistemas Conveniados; Em 04/08/2020 08:04:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Juntada de Documento - 03/08/2020 08:13:38); Em 04/08/2020 08:04:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Juntada de Documento - 03/08/2020 08:13:38); Em 04/08/2020 15:44:23, Juntada -> Petição - CANCELAMENTO DE PENHORA; Em 04/08/2020 16:00:15, Juntada -> Petição - CONTRACHEQUE; Em 05/08/2020 10:42:02, Certidão Expedida - Ato Ord. - Contradit. - Não Surpresa- Vista à parte cont.; Em 05/08/2020 10:42:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 05/08/2020 12:28:40, Autos Conclusos; Em 05/08/2020 15:48:38, Juntada -> Petição - DECLARAÇÃO TCU; Em 14/08/2020 11:45:17, Certidão Expedida - NOVOS SCPs POR PROCESSO - REMESSA A POSTAGEM; Em 18/08/2020 16:39:17, Juntada -> Petição - 66192242100; Em 25/08/2020 17:18:30, Decisão -> Outras Decisões - Def. em parte; limite de 50 salários; outras providências.; Em 25/08/2020 17:18:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Decisão - ); Em 25/08/2020 17:18:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Decisão - ); Em 25/08/2020 17:18:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ARLETE PIRES DA FONSECA (Referente à Mov. Decisão - ); Em 14/09/2020 15:24:23, Juntada -> Petição - pet; Em 15/09/2020 09:31:57, Juntada -> Petição - EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 22/09/2020 10:38:38, Certidão Expedida - Certidão - Preclusão Decisão Evento n. 107; Em 24/09/2020 12:05:33, Certidão Expedida - Ato Ord.- Reqte esclarecer divergência de dados bancários e especificar valores; Em 24/09/2020 12:05:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 24/09/2020 14:38:55, Alvará Expedido; Em 25/09/2020 15:51:12, Certidão Expedida - Ato Ord. Alvará encaminhado ao Banco- Ciência ao interessado.; Em 25/09/2020 15:51:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ARLETE PIRES DA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - ); Em 02/10/2020 20:23:30, Juntada -> Petição - pet; Em 19/11/2020 15:43:59, Certidão Expedida - Certidão - Ausência de manifestação da parte autora; Em 31/05/2021 16:40:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida - 19/11/2020 15:43:59); Em 31/05/2021 16:40:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida - 19/11/2020 15:43:59); Em 10/06/2021 17:54:19, Juntada de Documento - Carta Int Efet. Banco Do Brasil S/A; Em 11/06/2021 13:50:08, Juntada de Documento - Carta Int Efet. SEBRAE; Em 26/07/2021 18:10:01, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo - 05 dias; Em 26/07/2021 18:10:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 26/07/2021 18:10:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 04/08/2021 21:11:16, Juntada -> Petição - pet; Em 12/08/2021 14:25:47, Juntada -> Petição - PETIÇÃO DIVERSA; Em 16/08/2021 13:41:05, Certidão Expedida - Ato Ord. - Contradit. - Não Surpresa- Vista à parte cont.; Em 16/08/2021 13:41:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias





Autos Concluídos; Em 23/09/2021 11:25:12, Despacho -> Mero Expediente - Possível pactuação de acordo; int. p/ manifestação, no prazo de 60 dias.; Em 23/09/2021 11:25:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) - ); Em 23/09/2021 11:25:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) - ); Em 23/09/2021 11:25:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) - ); Em 29/09/2021 11:46:15, Certidão Expedida - Ato Ord. - Intimação partes - JUÍZO 100% DIGITAL - 1; Em 29/09/2021 11:46:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 29/09/2021 11:46:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 29/09/2021 11:46:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 04/10/2021 21:31:00, Juntada -> Petição - pet; Em 07/10/2021 11:09:05, Certidão Expedida - Certidão- Não ao JUÍZO 100% DIGITAL- Discorda/Falta dados; Em 10/01/2022 18:14:01, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo; Em 10/01/2022 18:14:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 10/01/2022 18:14:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 01/02/2022 16:50:38, Certidão Expedida - Certidão - Ausência de manifestação da parte AUTORA; Em 01/02/2022 16:50:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 01/02/2022 16:50:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 15/02/2022 20:28:02, Juntada -> Petição - PET; Em 18/02/2022 11:47:44, Certidão Expedida - Ato Ord. - Contradit. - Não Surpresa- Vista à parte cont.; Em 18/02/2022 11:47:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 17/03/2022 10:00:03, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo - 05 dias; Em 17/03/2022 10:00:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 17/03/2022 10:00:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 26/03/2022 13:13:24, Juntada -> Petição - pet; Em 28/03/2022 15:05:02, Certidão Expedida - Ato Ord - Pagar guia-p/Expedir Cert./Admissão Exec.-828 CPC; Em 28/03/2022 15:05:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 28/03/2022 15:05:02); Em 31/03/2022 16:28:13, Certidão Expedida - Ato Ord. - Exequente juntar Planilha Atualizada; Em 31/03/2022 16:28:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 31/03/2022 16:28:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 01/04/2022 13:15:04, Movimentação Bloqueada; Em 04/04/2022 16:43:11, Certidão Expedida - Certidão - Erro Material; Em 05/04/2022 17:15:47, Juntada -> Petição - pet; Em 06/04/2022 19:27:30, Juntada -> Petição - pet; Em 07/04/2022 15:04:20, Certidão Expedida - Ato Ord. - Contradit. - Não Surpresa- Vista à parte cont.; Em 07/04/2022 15:04:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 09/04/2022 12:05:51, Juntada -> Petição - PET; Em 18/04/2022 18:37:33, Juntada -> Petição - pet; Em 26/04/2022 23:32:48, Juntada -> Petição - pet; Em 31/05/2022 14:32:35, Autos Concluídos; Em 04/08/2022 11:24:05, Despacho -> Mero Expediente - Int. exequente p/ andamento; escritania certificar providências.; Em 04/08/2022 11:24:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) - ); Em 04/08/2022 11:24:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) - ); Em 04/08/2022 11:24:06, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA



Cumprimento parcial do evento 107; Em 08/08/2022 17:25:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida - 08/08/2022 17:25:26); Em 08/08/2022 17:25:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida - 08/08/2022 17:25:26); Em 08/08/2022 17:25:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARLETE PIRES DA FONSECA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 08/08/2022 17:25:26); Em 08/08/2022 17:27:17, Juntada de Documento - EXTRATO ATUALIZADO DA CONTA JUDICIAL - BANCO DO BRASIL - SISCONDJ; Em 05/09/2022 13:33:13, Juntada -> Petição - Petição; Em 06/09/2022 13:30:38, Certidão Expedida - Ato Ord - Pagar guia-p/Expedir Cert./Admissão Exec.-828 CPC; Em 06/09/2022 13:30:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 06/09/2022 13:30:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 21/09/2022 12:44:01, Juntada -> Petição - Petição; Em 05/10/2022 14:57:52, Certidão Expedida - Certidão - Ev. 107 - Cump. parcialmente/ Falta dados bancários do exequente; Em 05/10/2022 14:57:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 05/10/2022 14:57:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 30/11/2022 04:25:17, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 12/12/2022 15:20:44, Certidão Expedida - Certidão - Ausência de manifestação da parte AUTORA; Em 12/12/2022 15:20:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 12/12/2022 15:20:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 22/03/2023 09:27:16, Certidão Expedida - Ato Ord. - Parte autora dar andamento no processo - 15 dias; Em 22/03/2023 09:27:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 22/03/2023 09:27:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 28/03/2023 12:59:19, Juntada -> Petição - Petição; Em 12/04/2023 13:37:33, Certidão Expedida - Certidão - Alvará não expedido Ev. 107- Conta não localizada - EXEQUENTE INDICAR; Em 12/04/2023 13:37:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 12/04/2023 13:37:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 12/04/2023 14:37:10, Juntada -> Petição -> Exceção de pré-executividade; Em 13/04/2023 13:46:33, Certidão Expedida - Ato Ord. - Manifestar sobre Exceção de Pré-Executividade; Em 13/04/2023 13:46:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL S.A (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 13/04/2023 13:46:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 19/04/2023 11:30:40, Juntada -> Petição - Manifestação.

<p style="line-height:30px; text-align:justify"><strong><span style="font-size:16px"><span style="font-family:Arial">Certifica mais que, em 27/04/2017 foi distribuído para este juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial acima qualificada em que figuram como partes as pessoas acima qualificadas. Certifico ainda que o objeto da presente ação refere-se a Nota de Crédito Industrial de nº 40/03836-x. Em Decisão proferida no dia 10/05/2017, por este juízo foi determinada a CITAÇÃO das executadas para, em 3 (três) dias, efetuarem o pagamento da dívida &ndash; artigo 829, do Código de Processo Civil ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, com os mandados devidamente expedidos por esta Serventia. Ocorre que, em relação a acusada Arlete Pires da Fonseca - diante do seu comparecimento espontâneo nos autos &ndash; foi dada por Citada conforme se observa da movimentação nº 107 que, ainda,

(cinquenta) salários-mínimos sobre o valor penhorado/arrestado R\$ 52.250,00 ( cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) e os demais valores R\$ 79.346,55 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), permanecendo arrestado/penhorado para cumprimento parcial do débito, com a Alvará expedido e acostado em movimentação nº 116. Considerando as informações sobre possível pactuação de acordo, pelo MMº. Juiz foi deferido o prazo de 60 (sessenta) dias para as partes informarem sobre o referido instrumento, quedando-se inertes. Certifico finalmente que, a executada, Sra. Sibelle da Fonseca Okano apresentou Exceção de Pré &ndash; Executividade acostada em evento nº 199, com manifestação da Exequite em movimentação nº 203 e, ainda, que os autos estão aguardando o decurso do prazo (10/05/2023) para eventual manifestação do exequite Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas &ndash; SEBRAE e posterior conclusão para deliberação judicial.



NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 19 de abril de 2023.

Número da Guia	04746487950
taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

16:36:00 PEDRO ANTÔNIO GOMES GONÇALVES 5206510



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
90242440**

**Certificamos que contra**

Nome: **ROGERIO AUGUSTO JUZO**

CPF: **299.907.048-99**

Data de Nascimento: **21/06/1982**

Nome da mãe: **TERESA DE SOUZA JUZO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 19:10:56 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620307/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ROGERIO AUGUSTO JUZO**

OU

**CPF n. 299.907.048-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:09:08 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620307

Código de Validação: F45A 700A 0E7D 2932 BD4E 3DBE 8B4B C179

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620300/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ROGERIO AUGUSTO JUZO**

OU

**CPF n. 299.907.048-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:08:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620300

Código de Validação: EA32 D1A7 C668 91F7 2719 26AA F536 D7C5

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620290/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ROGERIO AUGUSTO JUZO**

OU

**CPF n. 299.907.048-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:07:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620290

Código de Validação: BD8E 485D 8D73 5D82 FAE6 9416 59DF 1C3E

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620281/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ROGERIO AUGUSTO JUZO**

OU

**CPF n. 299.907.048-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:06:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620281

Código de Validação: CEDE FBDB AC15 03EF 64FB D406 7B27 F3C2

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104118595867**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rogério augusto juzo  
Nome da Mãe : teresa de souza juzo  
Data de Nascimento : 21/06/1982  
CPF : 29990704899

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104118595867**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:05:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104518505834**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Rogerio augusto juzo

Nome da Mãe : teresa de souza juzo

Data de Nascimento : 21/06/1982

CPF : 29990704899

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518505834**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:02:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104718575881**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rogerio augusto juzo  
Nome da Mãe : teresa de souza juzo  
Data de Nascimento : 21/06/1982  
CPF : 29990704899

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104718575881**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:04:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104118525836**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

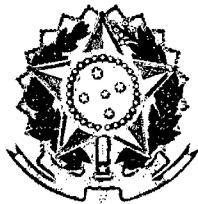
Requerente : Rogerio augusto juzo  
Nome da Mãe : teresa de souza juzo  
Data de Nascimento : 21/06/1982  
CPF : 29990704899

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104118525836**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:03:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROGERIO AUGUSTO JUZO**

Inscrição: **2172 5106 0141**

Zona: 269      Seção: 0003

Município: 70777 - SAO CAETANO DO SUL

UF: SP

Data de nascimento: 21/06/1982

Domicílio desde: 13/08/1999

Filiação: - TERESA DE SOUZA JUZO  
- MAURO JUZO

Certidão emitida às 16:35 em 21/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BNZV.3SV7.ZLUU.5S9F**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
90279028

**Certificamos que contra**

Nome: **ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

CPF: **714.813.381-53**

Data de Nascimento: **02/07/1980**

Nome da mãe: **ALCY TEIXEIRA RODRIGUES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 19:33:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620562/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 714.813.381-53**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:31:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

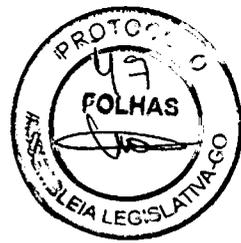
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620562

Código de Validação: C10C 86D9 6F07 EC45 6C28 9C0B C4D5 F5BB

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620554/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 714.813.381-53**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:30:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620554

Código de Validação: FB8D 197D EDC0 9D41 1809 A848 8F58 9D18

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620540/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 714.813.381-53**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:29:59 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620540

Código de Validação: 7546 1486 1E8B 3A06 E71F F925 7148 27D2

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



27620531/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 714.813.381-53**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:29:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

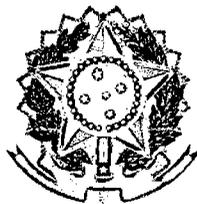
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620531

Código de Validação: C145 3EB2 BD00 4403 30CA CE3C 3D8D 9A9E

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDRESSA KELIANE TEIXEIRA RODRIGUES**

Inscrição: **0408 1088 1074**

Zona: 002      Seção: 0448

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 02/07/1980

Domicílio desde: 05/05/1998

Filiação: - ALCY TEIXEIRA RODRIGUES  
- GERALDO RODRIGUES BARBOSA

Certidão emitida às 19:34 em 20/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**TWQH.F5HS.GL59.VXJA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104018545031**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Andressa Keliane Teixeira Rodrigues

Nome da Mãe : Alcy Teixeira Rodrigues

Data de Nascimento : 02/07/1980

CPF : 71481338153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018545031**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:28:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104818575032

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Andressa Keliane Teixeira Rodrigues

Nome da Mãe : Alcy Teixeira Rodrigues

Data de Nascimento : 02/07/1980

CPF : 71481338153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104818575032

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:26:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104918515037**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Andressa Keliane Teixeira Rodrigues

Nome da Mãe : Alcy Teixeira Rodrigues

Data de Nascimento : 02/07/1980

CPF : 71481338153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104918515037**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:27:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104518535896**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Andressa Keliane Teixeira Rodrigues

Nome da Mãe : Alcy Teixeira Rodrigues

Data de Nascimento : 02/07/1980

CPF : 71481338153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518535896**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:25:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/03/2023 - 19:25:45

Validação pelo código: 104518535896, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
90244374

**Certificamos que contra**

Nome: **CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

CPF: **014.839.381-07**

Data de Nascimento: **25/08/1985**

Nome da mãe: **SIBELLE DA FONSECA OKANO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 19:47:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620727/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

OU

**CPF n. 014.839.381-07**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:45:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620727

Código de Validação: 2CFC 9DF6 2A0A 7857 6F5F 702A B7A1 E579

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620713/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

OU

**CPF n. 014.839.381-07**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:44:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620713

Código de Validação: FCA0 B817 452E A47B 741B AFE4 8364 FFF5

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



27620701/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

OU

**CPF n. 014.839.381-07**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:43:23 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620701

Código de Validação: B445 8444 4CC3 0142 FA76 4924 FC71 A2F6

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620688/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

OU

**CPF n. 014.839.381-07**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:42:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620688

Código de Validação: 3AA3 1905 6459 FCF6 CCC0 0C3A D5D1 447B

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES JUNIOR**

Inscrição: **0492 4943 1066**

Zona: 133

Seção: 0286

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 25/08/1985

Domicílio desde: 07/08/2003

Filiação: - SIBELLE FONSECA BORGES  
- CARLOS AUGUSTO ALVES BORGES

Certidão emitida às 19:49 em 20/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DOQ4.DWU7.S+TR.YP1E**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104318595026**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Carlos Augusto Alves Borges Junior

Nome da Mãe : Sibelle da Fonseca Okano

Data de Nascimento : 25/08/1985

CPF : 01483938107

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104318595026**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:41:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104918585068**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Carlos Augusto Alves Borges Junior

Nome da Mãe : Sibelle da Fonseca Okano

Data de Nascimento : 25/08/1985

CPF : 01483938107

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104918585068**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:39:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104518585025**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Carlos Augusto Alves Borges Junior

Nome da Mãe : Sibelle da Fonseca Okano

Data de Nascimento : 25/08/1985

CPF : 01483938107

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518585025**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:40:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

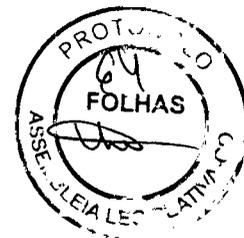
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104218565066**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Carlos Augusto Alves Borges Junior

Nome da Mãe : Sibelle da Fonseca Okano

Data de Nascimento : 25/08/1985

CPF : 01483938107

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104218565066**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:38:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104218516556**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Vinicius Lutz  
Nome da Mãe : Aide Salette Kalinoski  
Data de Nascimento : 06/09/1990  
CPF : 03713074143

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104218516556**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de março de 2023, às 16:55:27  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104718526514**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Vinicius Lutz  
Nome da Mãe : Aide Salette Kalinoski  
Data de Nascimento : 06/09/1990  
CPF : 03713074143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104718526514**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de março de 2023, às 16:54:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104618526506**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Vinicius Lutz  
Nome da Mãe : Aide Salette Kalinoski  
Data de Nascimento : 06/09/1990  
CPF : 03713074143

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104618526506**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de março de 2023, às 16:56:04  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de março de 2023



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VINICIUS LUTZ**

Inscrição: **0566 2465 1040**

Zona: 133      Seção: 0213

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 06/09/1990

Domicílio desde: 05/05/2008

Filiação: - AIDE SALETTE KALINOSKI  
- WANDERLEY LUTZ

Certidão emitida às 16:42 em 21/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AWKB.4CAT.JQKS.8TUZ**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27643241/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**VINICIUS LUTZ**

**OU**

**CPF n. 037.130.741-43**

Certidão emitida em 21/03/2023, às 16:46:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27643241

Código de Validação: B673 A67F C113 7696 2296 4BB7 2CA1 A57A

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27643276/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**VINICIUS LUTZ**

**OU**

**CPF n. 037.130.741-43**

Certidão emitida em 21/03/2023, às 16:47:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27643276

Código de Validação: C051 65B3 84B7 594A A5A8 B2A2 80E1 6962

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27643307/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VINICIUS LUTZ**

OU

**CPF n. 037.130.741-43**

Certidão emitida em 21/03/2023, às 16:47:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27643307

Código de Validação: DEC5 089F B5F9 7053 3A93 B3AD AB19 107D

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27643336/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VINICIUS LUTZ**

OU

**CPF n. 037.130.741-43**

Certidão emitida em 21/03/2023, às 16:48:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27643336

Código de Validação: 1D68 9C80 1FD4 7E0D 29A1 384B E2A8 7041

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
**90295529**

**Certificamos que contra**

Nome: **VINICIUS LUTZ**

CPF: **037.130.741-43**

Data de Nascimento: **06/09/1990**

Nome da mãe: **AIDE SALETTE KALINOSKI**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

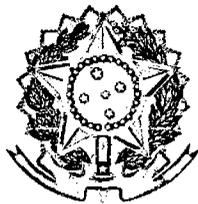
Certidão emitida em 21/03/2023 às 16:44:07 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

Inscrição: **3540 1335 0116**

Zona: 348

Seção: 0258

Município: 71072 - SAO PAULO

UF: SP

Data de nascimento: 31/01/1988

Domicílio desde: 30/03/2006

Filiação: - ARLETE FERREIRA MORAES PEREIRA  
- GIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA

Certidão emitida às 20:07 em 20/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**Z8NQ.DRBR.SU9M.GZ13**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104518575008**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gabriela Ferreira da Silva Pereira

Nome da Mãe : arlete ferreira moraes pereira

Data de Nascimento : 31/01/1988

CPF : 01655285599

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518575008**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:59:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104018585000**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gabriela Ferreira da Silva Pereira

Nome da Mãe : arlete ferreira moraes pereira

Data de Nascimento : 31/01/1988

CPF : 01655285599

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018585000**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:57:32  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104418525003**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gabriela Ferreira da Silva Pereira  
Nome da Mãe : arlete ferreira moraes pereira  
Data de Nascimento : 31/01/1988  
CPF : 01655285599

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104418525003**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:58:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104818505001**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Gabriela Ferreira da Silva Pereira

Nome da Mãe : arlete ferreira moraes pereira

Data de Nascimento : 31/01/1988

CPF : 01655285599

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104818505001**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 19:56:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620884/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

OU

**CPF n. 016.552.855-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:59:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620884

Código de Validação: 5CC9 F070 438A EC43 05D7 2B43 7F8E 0FCA

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27620884/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

OU

**CPF n. 016.552.855-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 19:59:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620884

Código de Validação: 5CC9 F070 438A EC43 05D7 2B43 7F8E 0FCA

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620926/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

OU

**CPF n. 016.552.855-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:02:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27620926

Código de Validação: 4830 F53A FEF3 6097 4F41 6DF9 1A4C 7965

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27620935/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

OU

**CPF n. 016.552.855-99**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:03:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27620935

Código de Validação: CA3A 13C4 A9FD 42D2 52DC 1964 497F C760

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
90294049**

**Certificamos que contra**

Nome: **GABRIELA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**

CPF: **016.552.855-99**

Data de Nascimento: **31/01/1988**

Nome da mãe: **ARLETE FERREIRA MORAES PEREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

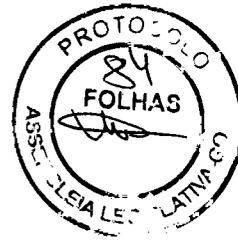
Certidão emitida em 20/03/2023 às 20:05:13 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104518560455**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Geysa Lima do Nascimento

Nome da Mãe : Gevanilde Lima Bonfim

Data de Nascimento : 18/02/1993

CPF : 04694869108

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518560455**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:24:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104518590407**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Geysa Lima do Nascimento

Nome da Mãe : Gevanilde Lima Bonfim

Data de Nascimento : 18/02/1993

CPF : 04694869108

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518590407**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:26:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104018570458**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Geysa Lima do Nascimento

Nome da Mãe : Gevanilde Lima Bonfim

Data de Nascimento : 18/02/1993

CPF : 04694869108

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018570458**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:25:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Ássis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104818520400**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **NADA CONSTA** em tramitação **contra**:

Requerente : Geysa Lima do Nascimento  
Nome da Mãe : Gevanilde Lima Bonfim  
Data de Nascimento : 18/02/1993  
CPF : 04694869108

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

~~a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;~~

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104818520400**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:27:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27621206/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 046.948.691-08**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:28:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27621206

Código de Validação: 45AE 151B 2620 A540 F2DF D7D2 F48C 18E8

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27621214/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 046.948.691-08**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:29:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27621214

Código de Validação: 6923 307B B101 941A D61B 5035 49D0 9614

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27621229/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 046.948.691-08**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:30:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27621229

Código de Validação: 5325 BDD4 EC99 091C 67F3 42FD 9B15 FCD1

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27621240/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 046.948.691-08**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:31:26 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27621240

Código de Validação: 5592 AB14 94EB B6FF 3FFB 2A25 41C9 A0F7

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
**90280886**

**Certificamos que contra**

Nome: **GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

CPF: **046.948.691-08**

Data de Nascimento: **18/02/1993**

Nome da mãe: **GEVANILDE LIMA BONFIM**

**NADA CONSTA**

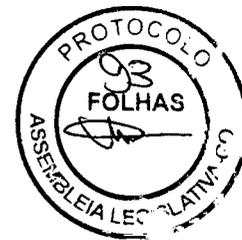
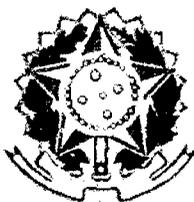
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 20:33:59 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GEYSA LIMA DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0403 3157 2712**

Zona: 135      Seção: 0320

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 18/02/1993

Domicílio desde: 26/04/2016

Filiação: - GEVANILDE LIMA BOMFIM  
- JOSÉ VILSON DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 16:38 em 21/03/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DGPA.XEDL.M1IH.RP2R**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
90273389**

**Certificamos que contra**

Nome: **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

CPF: **865.010.031-72**

Data de Nascimento: **14/05/1978**

Nome da mãe: **LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2023 às 20:20:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27621097/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

OU

**CPF n. 865.010.031-72**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:18:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

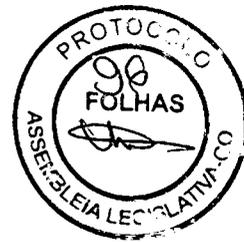
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27621097

Código de Validação: 1C4C 4C6F 9068 1344 8DCD CF96 9470 500F

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27621087/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

OU

**CPF n. 865.010.031-72**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:17:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27621087

Código de Validação: 281B CC10 C9AD 93A3 92E7 98DB AA96 C1ED

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27621081/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

OU

**CPF n. 865.010.031-72**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:16:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

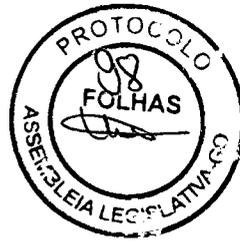
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27621081

Código de Validação: D002 D6DB 7530 EEB3 97F4 9F5E 3B9A 20EF

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27621061/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

OU

**CPF n. 865.010.031-72**

Certidão emitida em 20/03/2023, às 20:14:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

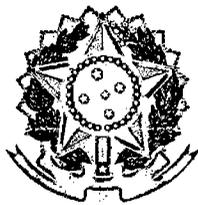
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27621061

Código de Validação: 44C9 3F1B C32E 431C 8E4D D4E9 8AEF 3CCF

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**

Inscrição: **0375 4454 1031**

Zona: 146      Seção: 0027

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 14/05/1978

Domicílio desde: 25/03/1996

Filiação: - LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
- ROBERTO DIAS DA SILVA

Certidão emitida às 20:21 em 20/03/2023

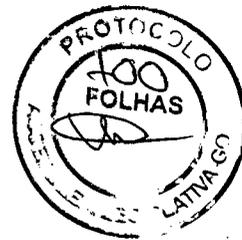


Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**8DMM.4GOM.W2VP.W9Q/**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104518550438**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Adriana Rodrigues da Silva  
Nome da Mãe : Luzia Rodrigues dos Santos Silva  
Data de Nascimento : 14/05/1978  
CPF : 86501003172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104518550438**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:13:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104018520435**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Adriana Rodrigues da Silva  
Nome da Mãe : Luzia Rodrigues dos Santos Silva  
Data de Nascimento : 14/05/1978  
CPF : 86501003172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018520435**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:11:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104218510434**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Adriana Rodrigues da Silva  
Nome da Mãe : Luzia Rodrigues dos Santos Silva  
Data de Nascimento : 14/05/1978  
CPF : 86501003172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104218510434**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:12:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de março de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104418515096**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Adriana Rodrigues da Silva  
Nome da Mãe : Luzia Rodrigues dos Santos Silva  
Data de Nascimento : 14/05/1978  
CPF : 86501003172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104418515096**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de março de 2023, às 20:10:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000668

Data autuação: 03/05/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. RICARDO QUIRINO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA (INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO).

Número Projeto: 368 - AL

Data	Lotação	Ação
05/05/2023 às 07:19	Diretoria Parlamentar	Publicado.
05/05/2023 às 07:19	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 03/05/2023.
05/05/2023 às 07:10	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
03/05/2023 às 18:10	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
03/05/2023 às 17:55	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado